## **PROJETO DE LEI N.º 5.920, DE 2009**

Dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação Missão no Exterior; a remuneração do Grupo de Suporte à Fiscalização Agropecuária, de que tratam as Leis nºs 10.484, de 3 de julho de 2002, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, de que tratam as Leis n°s 9.657, de 3 de junho de 1998, e 11.355, de 19 de outubro de 2006, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde, de que trata a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006; a instituição de estrutura remuneratória para OS cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo; a remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN, de que trata a Lei nº 11.776. de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências.

## EMENDA N.º

Altera-se a redação das tabelas constantes dos anexos XVI a XXI do Projeto de Lei N.º 5.920, DE 2009 substituindo-se a expressão "1º de Abril de 2011" para "1º. de Dezembro de 2010".

## **JUSTIFICATIVA**

Essa adequação visa corrigir a data da última parcela dos reajustes concedidos para compatibilizar com as leis orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, em de setembro de 2009.

DEPUTADO EDINHO BEZ VICE-LÍDER DO PMDB